REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE POSSE

COMARCA DE POSSE

DISTRITO DE POSSE

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas.

CNPJ/MF nº. 02.758449/0001-49

Rua Dr. Antônio Marcos Gouveia, nº. 224, Lote 10, Quadra 28 – Scior Central.

Fone: (062) 481-2291/Fax: (062) 481-1214 – CEP: 73,900-000. POSSE – GO. E-mail: clonotas@hrturbo.com

Jésus Neves Barbosa

Primeiro Tabelião e Oficial Vitalicio

Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento

Tabelia Substituta e Oficial Substituta

CERTIDÃO

Livro número 2-C, Fls. 285. Matrícula n.º 1.033, R-01.

Data: 29 de Novembro de 1.982.

IMÓVEL: LOTE ÚNICO, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "ÁREA DO PATRIMÔNIO DE POSSE".

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 884, fls. 135, livro 2-C.

A área de terras de 644,37,45 hectares (seiscentos e quarenta e quatro hectares, trinta e sete ares e quarenta e cinco centiares), situada no Município de Posse, deste Estado, e caracterizada pelos limites e confrontações seguintes: Começa no marco número 01, cravado à margem direita de uma grota e à margem da Rodovia BR-020; daí, segue confrontando com terras do Registro Torrens do imóvel vago, por esta Rodovia até o marco número 02, também cravado à sua margem; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 01 04'03"NE - 265,64 metros; 72 24'59"NE - 100,00 metros; 01 43'24"NE - 100,00 metros; 70 22'05"NE - 402,00 metros; 71 90'03"NE - 140,00 metros; 80 29'02"NE - 220,00 metros; 80°32'36"NE - 325,26 metros; 07°57'08"SE - 175,00 metros; 0738'57"SE - 106,00 metros; 1054'05"SW - 107,60 metros, passando pelos marcos nºs 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9 (nove), 10 (dez), 11 (onze), indo até o marco número 12 (doze), cravado à margem direita do Córrego Passagem; daí, segue confrontando com terras devolutas, por este acima, até o marco número 13 (treze), cravado em sua cabeceira; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 12 08'35"NE – 824,08 metros, até o marco número 14 (quatorze);

69°45′15″NW – 1.452,66 metros, até o marco número 15 (quinze), cravado à margem de uma estrada; daí, segue na mesma confrontação por esta estrada até o marco número 16 (dezesseis); também cravado em sua margem; daí, segue na mesma confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 328,10 43 78'43"SW -186,75 metros; 6730'18"NW 13.28 28°40'08"NW metros: 80°26'31"NW -598.03 86 90'03"NW - 75,42 metros; 00 96'54"SE - 179,11 metros; 89°59'01"SE - 142,21 metros; 00 04'55"SW - 202,77 metros; 89 55'07"NW - 563,43 metros; 58 31'16"SW - 243,40 metros; 67 58'37"SW - 109,10 metros; 11 23'11"SE - 24,80 metros; 87 39'35"SE - 63,92 metros; 53 39'55"SE -611,57 metros; 02°19'40"SE - 16,00 metros; 88°47'53"SE - 72,00 metros, passando pelos marcos número 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, indo até o marco nº 32, cravado à margem direita de uma vertente; daí, segue na mesma confrontação por esta vertente abaixo, até o marco número 33, cravado à sua margem esquerda; daí, segue ainda na mesma confrontação, nos seguintes rumos e distâncias: 18 52'59"SW - 39,61 metros; 38°54′04″SW - 67,82 metros; 03°32′10″SW - 39,23 metros; 66 22'55"SW - 48,97 metros; 11 22'21"SE - 80,68 metros; 37 51'08"SW -73,14 metros; 02°49'05"SW - 131,59 metros, passando pelos marcos números 34, 35, 36, 37, 38, 39, indo até o marco número 40, cravado à margem de uma estrada; daí, segue ainda na mesma confrontação por esta estrada, até o marco número 41, também cravado à sua margem; daí, segue ainda na mesma confrontação nos seguintes rumos 26 O6'32"SE - 93,82 metros; 33 %5'38"SE - 438,29 metros; 85 41'50"SE -60,91 metros; 59°49'44"NE - 651,67 metros, passando pelos marcos números 42, 43, 44, indo até o marco número 01, ponto de partida. Posse, 29 de Novembro de 1.982. (as) Jésus Neves Barbosa – Oficial. <u>R-01,</u> Matrícula n.º 1.033. TRANSMITENTE: O Instituto e Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO, Autarquia Estadual criada pelo Artigo 1º, da Lei número 4.039, de 06 de Julho de 1.962, nos termos dos artigos 6°, 10°, alíneas a e b e 16 da mesma Lei, neste ato representado por seu Presidente (Art. 3°, da Lei número 4.039, com redação da Lei número 4.195, de 30 de Outubro de 1.962. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GOIÁS, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Pereira da Costa Sobrinho, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em Posse. <u>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:</u> Título Definitivo de Dominio. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIÓ: Título Definitivo de Domínio, extraído do livro V-2, fls. 81/82, em 25/11/82; T. D. sob nº 41, expedido pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás - IDAGO. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 65.533,18 (sessenta e cinco mil, quinhentos trinta e três cruzeiros e dezoito centavos). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Não há. AVERBAÇÕES: Em branco. Posse, 29 de Novembro (as) Jésus Neves Barbosa – Oficial. AV-01, Matrícula nº 19033. Que por sentença proferida nos autos do "Loteamento Cidade de Posse", requerido pela Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. João Batista Fagundes, às fls. 398/9, de 19 de Novembro de 1.985, autorizou que se fosse feito o registro do mesmo, o qual em cumprimento o faço, e que passa a ter as seguintes características: "Foi desmembrada da área acima, para o referido Loteamento 3.337.342,79 mts2 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois metros e setenta e nove centímetros quadrados). Denominação Do Loteamento = "Cidade de Posse". Município = Posse. Distrito = Posse. Estado = Goiás. Bacia Hidrográfica = Rio Tocantins. Sub-Bacia = Rio Araguaia - REQA 13 (treze). <u>Características Do Loteamento</u>: Área dos lotes = 1.753.690,55 mts² (hum milhão, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), percentagem de 52,55%; Área de Vias Públicas = 909,464,01 mts² (novecentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros e um centímetro quadrado), 27,25%; Áreas livres (praças - proteção de ambiente); Áreas Institucionais = 674,188,23 mts² (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e oito metros e vinte e três centímetros quadrados), 20,20%; Área Total = 3.337.342,79 mts² (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e dois metros e setenta e nove centímetros quadrados); Número de Lotes = 3.846 (três mil e oitocentos e quarenta e seis) lotes residenciais e comerciais. Posse, 26 de Novembro de 1.985. (as.) Jésus Neves Barbosa -Oficial do Registro de Imóveis.

A presente reprodução confere com o original do registro

Posse (GO), 23 de Maio de 2006.

Rita Ryan Rodrigues Barbosa Nascimento

- Oficial Substituta -

AGN Z